CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº 442/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Art. 1º Ficam nomeados como representante titular dos efetivos do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML a Sr.ª Natalia Silva Pansani e como suplente a Sr.ª Ligia Silva Victorassi , para complementação do mandato de três anos, referente ao período de 27 de abril de 2021 a 27 de abril de 2024, em complementação aos membros nomeados pelo Decreto nº 135, de 26 de abril de 2021, alterado pelo Decreto nº 314, de 14 de setembro de 2021, no Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 400, de 29 de novembro de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, com as alterações da Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020 e suas alterações, que dispõe sobre a Reforma Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 884, de 19 de agosto de 2021, pela Lei Complementar nº 889, de 10 de dezembro de 2021 e pela Lei Complementar nº 916, de 17 de novembro de 2022, que dispõe sobre a forma de composição do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, e

CONSIDERANDO o Ofício do IPML de nº 285/2022, que após a publicação da Lei Complementar nº 916, de 17 de novembro de 2022, encaminha indicação de representante titular e suplente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, para complementação do mandato de três anos em andamento, referente ao período de 27 de abril de 2021 a 27 de abril de 2024, cuja representação passou a compor o Conselho no lugar dos representantes da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como representante titular dos efetivos do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML a Sr.ª Natalia Silva Pansani e como suplente a Sr.ª Ligia Silva Victorassi , para complementação do mandato de três anos, referente ao período de 27 de abril de 2021 a 27 de abril de 2024, em complementação aos membros nomeados pelo Decreto nº 135, de 26 de abril de 2021, alterado pelo Decreto nº 314, de 14 de setembro de 2021, no Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML.

Art. 2º Em face do disposto no artigo 1º e em decorrência do disposto na Lei Complementar nº 916, de 17 de novembro de 2022, que substituiu os representantes da Secretaria Municipal de Administração por representante efetivo do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML que ora se nomeia, fica revogada a nomeação do membro titular Sr.ª Carolina Capelli de Campos e do suplente Sr. João Paulo Ladeira dos Santos , no Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, constantes do inciso I, do Decreto nº 135, de 26 de abril de 2021, alterado pelo Decreto nº 227, de 2 de julho de 2021 e pelo Decreto nº 386, de 6 de setembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

* Este texto não substitui a publicação oficial.